



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.247, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014695/2011-19, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.157/DAP, de 05.10.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº. 10 de 14.10.11, que alterou a portaria nº 873/DAP de 15.08.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº. 09 de 02.09.2011, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **MARGARIDA MARIA DOS SANTOS**.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 02/12/11